PROC. Nº 3025/10
PLL Nº 147/10

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Wilson Conceição Bona nasceu em 8 de dezembro de 1934, na Rua Padre Chagas, nº 18, Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS. Era o filho caçula de Júlio e Olívia Bona, que, por serem pais muito católicos, deram-lhe o nome Conceição, em homenagem à Nossa Senhora da Conceição, uma vez que sua data de nascimento coincide com a data dedicada à Santa.

Estudou no Colégio Nossa Senhora do Rosário, em Porto Alegre, da primeira à quinta série e após ingressou no Colégio São Jacó, em Novo Hamburgo, onde realizou seus estudos do curso ginasial.

Durante sua permanência no Colégio São Jacó, sempre se destacou nos esportes, em especial no futebol. Tinha grande velocidade na corrida dos 100 metros e por isso recebeu o apelido de "Gasolina".

Gostava muito de aviação, e por isso foi prestar o serviço militar na Força Aérea Brasileira (FAB), em Canoas, RS. Lá, seu destaque foi mais uma vez no esporte.

Quando saiu da FAB, foi jogar futebol na categoria juvenil do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, onde conquistou o campeonato daquele ano, tendo como técnico o professor Mendes Ribeiro.

Ressalta-se que, nessa época, foi-lhe atribuído outro apelido: Dadinho. Isso porque, na véspera de um Grenal, o técnico Bexiga encontrou-o jogando dados com amigos, num bar da Praça Júlio de Castilhos, em Porto Alegre. Esse apelido ficou sacramentado ao longo de toda a sua vida.

A transferência do técnico Mendes Ribeiro do Grêmio para o Esporte Clube Força e Luz proporcionou a Dadinho evolução profissional, pois acabou assumindo a posição de titular na categoria profissional do Força e Luz. Disputou o campeonato gaúcho de futebol em 1955.

Em 1956, foi morar na cidade do Rio de Janeiro, onde começou a trabalhar como propagandista. Também iniciou seu treinamento no time do Fluminense.

No ano seguinte retornou a Porto Alegre, onde foi trabalhar na White Martins e jogar futebol amador e futebol de areia.

Foi participando dessa modalidade, no litoral gaúcho, que Dadinho conheceu, em Tramandaí, sua esposa Celina, com quem se casou no dia 14 de janeiro de 1960. Ele com 25 anos e ela com 18 anos. Tiveram três filhos: Luís Eduardo, Paulo Ricardo e Rosana Teresinha.

Durante dez anos foi profissional de vendas da empresa Johnson & Johnson. Em 1969, criou a empresa Bona & Cia. Ltda., que atuava na comercialização e distribuição de produtos farmacêuticos e perfumaria.

Mantendo a tradição católica da família Bona, já que Dadinho, seus quatro irmãos e seu pai estudaram no Colégio Nossa Senhora do Rosário, da Congregação dos Irmãos Maristas, também matriculou Luís Eduardo e Paulo Ricardo no Colégio Rosário e a filha Rosana Teresinha no Colégio Bom Conselho, da Congregação das Irmãs Franciscanas.

No Colégio Rosário teve participação marcante nas atividades esportivas e na integração da família rosariense. Dadinho sempre demonstrou grande entusiasmo em promover a prática dos esportes entre pais, alunos, professores e religiosos. Igualmente, tinha atuação permanente na organização de eventos sociais na sede da Associação de Pais e Mestres do Colégio Rosário (Apamecor), localizada no morro Teresópolis, também conhecido como morro da Apamecor, cujo principal objetivo era promover a confraternização familiar, tendo sido seu diretor de Esportes e vice-presidente, quando seus filhos estudavam no Colégio Rosário.

Na segunda metade dos anos 70, Dadinho retornou ao mundo gremista. Primeiramente participando da equipe de futebol de ex-atletas e mais tarde como diretor do Departamento de ex-Atletas e diretor do Departamento de Esporte Amador do Grêmio. No início dos anos 80, montou a equipe gremista de futebol feminino. Por diversos anos foi conselheiro do Grêmio.

Em 1972, participou do 14º Cursilho de Cristandade de Porto Alegre, na Igreja Nossa Senhora da Pompéia. Durante vinte anos, trabalhou e evangelizou em cursilhos, movimentos de Emaús e encontros paroquiais. Sua fé e seu entusiasmo motivaram várias conversões. Seus três filhos realizaram o Curso de Liderança Juvenil (CLJ), da Igreja Católica.

Como dirigente de esportes e cristão atuante, semeou religiosidade nos mais diferentes ambientes da sociedade. No Grêmio, por exemplo, levava padres para celebrar missas e transmitir mensagens de fé e espiritualidade aos atletas, funcionários e dirigentes do clube. Padre Zeno Hastenteufel, hoje bispo, foi um deles. Já o padre José Inácio, além de levar a palavra do Cristo aos gremistas, também teve participação como esportista. Certa ocasião atuou como jogador de futebol numa partida preliminar no Estádio Olímpico.

Dadinho era muito popular e brincalhão. Sua alegria contagiava a todos.

Como secretário geral do Grêmio, integrou a delegação gremista que conquistou, em 1983, o título de Campeão Mundial de Futebol, em Tóquio, no Japão.

Foi representante comercial da Siemens durante quinze anos. Mesmo aposentado, continuou trabalhado. No final dos anos 90, os médicos diagnosticaram que ele estava com a doença de Alzheimer. Conviveu com a enfermidade durante onze anos, até ficar totalmente dependente.

Até os últimos dias de sua vida recebeu muito amor, orações, eucaristia e a presença de sacerdote.

Para sua esposa, filhos, netos e amigos foi sempre um exemplo de fé, amor, alegria, companheirismo e amizade.

Faleceu aos 73 anos, no dia 28 de junho de 2008, em sua residência, no Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre.

Pelo exposto, trazemos esta Proposição à consideração dos nobres colegas desta Casa, com a qual pretendemos designar um logradouro público de nossa Cidade com o nome de Wilson Conceição Bona.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2010.

PROC. Nº 3025/10
PLL Nº 147/10

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROC. Nº 3025/10
PLL Nº 147/10

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Wilson Conceição Bona o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7074.

Art. 1º Fica denominado Rua Wilson Conceição Bona o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7074, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Pai Exemplar e Desportista Dedicado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/CRK